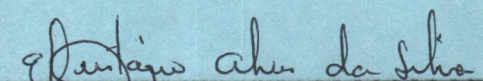


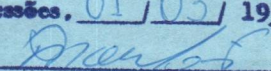
I N D I C A Ç Ã O Nº 039/93

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar providências no sentido de recuperar o Estádio Municipal que se encontra em completo abandono; especialmente a gramada do mesmo precisa de uma recuperação completa.

Sala das Sessões, a 1ª de março de 1993.


Eustáquio Alves da Silva
Vereador

Justificação: A Sobrevivência financeira de equipes como Associação Atlética de Amadores, Mandembo E. Clube, Pains E. Clube, Guaraní E. Clube, depende do bom funcionamento do ESTÁDIO. Se o esporte é saúde e bem estar de uma comunidade é necessário providências urgentes. Em nome dos amantes do esporte maior de nossa comunidade aguardamos providências.

APROVADO em única discussão
por 9x0
Sala das Sessões, 01/03/1993.
Ass. 
Presidente